



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**LEI MUNICIPAL Nº916, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

*Nomeia a praça pública, da Rua Antônia Martins de Araújo, próximo ao posto Sede 1, em nome do Sr. Francisco Dourado Ferreira, e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ, ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 43, V, da Lei Orgânica do Município de Cariré, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica nomeada a praça pública da Rua Antônia Martins de Araújo, próximo ao posto Sede 1, na sede do Município de Cariré, em nome do Sr. Francisco Dourado Ferreira.

**Art. 2º** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas orçamentárias da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré/CE, 26 de junho de 2024.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**

Prefeito Municipal de Cariré